Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 020, DE 04/12/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XLIX do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 15ª Reunião Extraordinária**,** realizada em 23/11/2020,

R E S O L V E:

1. APROVAR a alteração da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab, incluindo no Capítulo V – Disposições Finais, o artigo 26, conforme abaixo:

"Art. 26. As situações de excepcionalidade, devidamente justificadas e comprovadas mediante plano de utilização apresentado pelo solicitante, deverão ser submetidas pela Diretoria Executiva à decisão do Conselho de Administração – Consad."

2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente